



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO IOLANDO - GAB. 21



**EMENDA**

**Ao Projeto de Lei Complementar nº 69/2020, que "Altera a Lei de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal - LUOS e dá outras providências".**

**Adite-se ao Anexo VII - Mapas de remembramento entre UOS diferentes por localidade urbana o que segue, em relação a Região Administrativa de Ceilândia - RA IX:**

1 - Estender o remembramento para os lotes voltados para as vias M-3, NM-2, P-1, P-2, P-3, P-4 e entrequadras.

**JUSTIFICATIVA:**

Os empreendedores quando solicitam ampliar suas atividades remembrando lotes, a LUOS em vigor não contempla o remembramento nestas vias, prejudicando o crescimento econômico, como também, incentivando a ocupação em área pública.

Brasília, 18 de março de 2022.

**IOLANDO**

*Deputado Distrital*



Documento assinado eletronicamente por **IOLANDO ALMEIDA DE SOUZA - Matr. 00149, Deputado(a) Distrital**, em 18/03/2022, às 16:06, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0725983** Código CRC: **6A803069**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 21 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8212  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.iolando@cl.df.gov.br](mailto:dep.iolando@cl.df.gov.br)